



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

CEP 77.120 — AV. BRASÍLIA Nº 338 — FONE: 336-1135 — CGC 01.298.975/0001-00

ALEXÂNIA

Emancipada em 14/11/58
Área de 877 Km.
20 mil habitantes

Localização

Margens da BR-060
91 Km. de Brasília
113 Km. de Goiânia

Economia

Agropecuária
Hortigranjeiros
Artesanatos e Indústria de
Móveis

Lazer/Cultura

Country Club Nova Flórida
Feira de Troca de Olhos
D'Água (1º domingo de
Junho e Dezembro)

LEI Nº 118/89,

DE 01 de Março de 1989

"Dà nova denominação à Av.59,
e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Estado de
Goiás;

FAÇO SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, por seus membros aprovou e Eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica, pela presente Lei, de
nominada Av. RICARDO NAMEN, atual Av. 59, no loteamento Nova Flórida Setor cidade, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogada as demais disposições
em contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de março de 1989.

Prefeitura Municipal de Alexânia

Alcides Laurindo de Souza

Alcides Laurindo de Souza

Prefeito